

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: ARAPONGAS

Relatório Anual de Gestão 2020

MOACIR PALUETTO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ARAPONGAS
Região de Saúde	16ª RS Apucarana
Área	381,09 Km ²
População	123.027 Hab
Densidade Populacional	323 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE ARAPONGAS
Número CNES	2573709
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76958966000106
Endereço	RUA GARCAS 970
Email	saude@arapongas.pr.gov.br
Telefone	(43) 39021216/1217

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SERGIO ONOFRE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MOACIR PALUDETTO JUNIOR
E-mail secretário(a)	SAUDE.CONTABILIDADE@ARAPONGAS.PR.GOV.BR
Telefone secretário(a)	43 39021824

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2004
CNPJ	09.267.609/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Moacir Paludetto Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	134996	241,76
ARAPONGAS	381.091	123027	322,83
BOM SUCESSO	322.755	7032	21,79
BORRAZÓPOLIS	334.377	6592	19,71
CALIFÓRNIA	141.816	8570	60,43
CAMBIRA	162.635	7865	48,36
FAXINAL	715.943	17251	24,10
GRANDES RIOS	309.312	5618	18,16
JANDAIA DO SUL	187.6	21176	112,88
KALORÉ	193.299	4100	21,21
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8836	22,99
MARUMBI	208.47	4679	22,44
MAUÁ DA SERRA	108.324	10601	97,86
NOVO ITACOLOMI	162.163	2844	17,54
RIO BOM	177.836	3203	18,01
SABÁUDIA	190.324	6827	35,87
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	10981	34,03

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Assobiador 101 Jardim Morumbi	
E-mail	saude.cms@arapongas.pr.gov.br	
Telefone	4339021097	
Nome do Presidente	Eucir Antonio Zanatta	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	5
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202004

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

29/05/2020

**2º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa**

30/09/2020

**3º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa**

26/02/2021

**• Considerações**

O município de Arapongas, está situado no interior do Estado do Paraná, na região metropolitana de Londrina e microrregião de Apucarana, pertencendo à região de saúde da 16ª regional de saúde. Localizando-se a 386 km de distância da capital do Estado Curitiba. Ocupa uma área de aproximadamente 382 km², possuindo uma população estimada de 123.027 habitantes (IBGE 2019).

Com relação a saúde, Arapongas é pactuado como Gestão Plena da Atenção Básica, disponibiliza os atendimentos através de uma rede de serviços estruturada da seguinte forma:

29 UBSs com 30 equipes de ESF, 18 equipes de Saúde Bucal, 01 CEO, 03 NASFs, 02 CAPS, 01 Centro de Especialidades, 03 Unidades de Atendimentos 18 horas, 01 UPA, 01 Pronto Atendimento Infantil (PAI), 01 Centro Integrado de Saúde Mulher (Cisam), 01 Clínica Municipal de Fisioterapia, 03 Serviços de Assistência Farmacêutica centralizados 01 Fcia do Componente Especializado, 01 Fcia UPA, 01 Fcia Central com Distribuição e recebimento dos insumos farmacêuticos, 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas, 01 Laboratório de Entomologia, 01 Controle de Endemias, 01 Vigilância Sanitária, 01 Vigilância Epidemiológica, SAMU com 02 Unidades de Suporte Básico, 01 Unidade de Suporte Avançado, 03 Hospitais sendo 02 Filantrópicos e 01 Privado, e participa também de 02 Consórcios de Saúde, sendo 01 para compra de Medicamentos, 01 para compra de Serviços de Média Complexidade.

O município possui Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde constituído e atuante.

Vale ressaltar, que a gestão pública da saúde é um enorme desafio, em todos países do mundo, mesmo em países desenvolvidos. E particularmente é um desafio maior em um país como o nosso, que possui mais de 207 milhões de habitantes, cuja a opção constitucional foi pela universalidade e gratuidade das ações em saúde.

E em consonância com os princípios e diretrizes do Sus, buscamos por meio de formulação, implantação e implementação de políticas, programas e projetos prover a rede de serviços de saúde, que possam atender as necessidades de saúde da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

- O Relatório Anual de Gestão, é o instrumento de planejamento do (Sus) Sistema Único de Saúde, que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da (PAS) Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde (PS) e as programações seguintes, conforme preconiza o item IV do art. 4º da lei nº 8142/1990, referenciado também na lei 141/2012.
- Além de constituir instrumento de comprovação de aplicação de recursos. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde, resultante das ações de saúde incluindo ações prestadas diretamente à população, e as de promoção e prevenção de agravos realizadas.
- Estão apresentados dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população de: Atenção Básica, Média Complexidade e Urgência e Emergência .
- Arapongas, disponibiliza atendimentos pelas UBSs, que atuam desenvolvendo atividades de prevenção, proteção e promoção da saúde.
- O município dispõe de uma rede de serviços, formadas por: Unidades Básicas de Saúde com 30 equipes, 18 equipes de Saúde Bucal, 01 Unidade CEO, 02 CAPS sendo 01 Caps II e 01 Cpsi, 03 Nasfs, 03 serviços Atendimento 18 horas, 01 Serviços de Atendimento 24 horas, 01 Centro de Especialidades, 01 Centro Integrado da Saúde da Mulher (Cisam), 01 UPA, 01 PAI - Pronto Atendimento Infantil 24 horas, 01 Clínica Municipal de Fisioterapia, 01 Laboratório de análises municipal, 01 Laboratório de Entomologia, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, 03 Serviços de Assistência Farmacêutica principais, sendo: (fcia central, fcia comp. especializado, fcia Upa), SAMU com 02 unidades de Suporte Básico e 01 unidades de Suporte Avançado, 03 Hospitais 02 Filantrópicos 01 Privado.
- A conferência Municipal de saúde foi realizada no ano de 2019, conforme cronograma do Estado do Paraná e Ministério da Saúde.
- É de fundamental importância, realizar o monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados, para que o gestor possa evidenciar, se as demandas da população estão sendo contempladas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4134	3942	8076
5 a 9 anos	4079	3892	7971
10 a 14 anos	4221	3944	8165
15 a 19 anos	4271	4460	8731
20 a 29 anos	9748	9506	19254
30 a 39 anos	9911	9991	19902
40 a 49 anos	8800	9162	17962
50 a 59 anos	7275	8071	15346
60 a 69 anos	4878	5702	10580
70 a 79 anos	2545	3389	5934
80 anos e mais	1136	1753	2889
Total	60998	63812	124810

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/01/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Arapongas	1563	1589	1593	1509

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/01/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	305	268	283	325	620
II. Neoplasias (tumores)	586	543	567	649	642
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	100	87	121	99	60
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	164	207	421	544	266
V. Transtornos mentais e comportamentais	245	272	259	241	171
VI. Doenças do sistema nervoso	136	163	171	211	138
VII. Doenças do olho e anexos	17	35	101	107	40
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	14	6	9	19	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	1556	1479	1637	1663	1237
X. Doenças do aparelho respiratório	1052	854	1042	979	683

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XI. Doenças do aparelho digestivo	1055	906	1124	888	646
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	245	240	256	210	177
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	155	240	301	277	67
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	465	584	722	805	515
XV. Gravidez parto e puerpério	1346	1281	1358	1264	1366
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	90	94	149	157	173
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	34	34	46	60	28
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	92	99	92	119	113
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1012	1041	1144	1278	1157
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	131	143	146	135	67
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	8800	8576	9949	10030	8176

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/01/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	27	18	24
II. Neoplasias (tumores)	141	159	161	145
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	9	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	38	41	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	10	11	22
VI. Doenças do sistema nervoso	26	36	48	41
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	205	218	175	244
X. Doenças do aparelho respiratório	129	113	114	111
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	43	38	46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	39	27	31	22
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	7	9	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	8	8	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	100	17	8	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	80	81	85
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	850	796	748	825

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/01/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Araçongas de acordo com Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/01/2021, é de 124.810 habitantes, o que corresponde 1,11% da população do estado do Paraná (11.163,023) habitantes Sendo que as mulheres representam 51,12% do total e os homens 48,87%.

Com relação ao número de nascimentos, podemos observar que no município de Araçongas, este indicador houve um pequeno declínio para (1.563), com relação a média de 2014, que era (1.605) nascimentos ano. Podemos observar ainda, de acordo com os dados apresentados acima, crescimento no processo de envelhecimento da população e que o perfil de morbimortalidade do município de Araçongas segue o perfil dos demais entes (Estado e União).

A gestão municipal, em conjunto com sua equipe técnica vem atuando cotidianamente para a melhoria da qualidade de vida, bem como na estruturação de ações e serviços de saúde, que sejam de acordo com as necessidades da população, com intuito de reduzir a mortalidade por causas evitáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	17	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	15	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	36	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/07/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2121	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/07/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	276596	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	40416	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	599928	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	3988	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	920928	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/07/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4899	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	666	-
Total	5565	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 08/07/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O município de Arapongas, possui um sistema próprio (IPM) para registro de informações, referentes ao quantitativo de ações e serviços de saúde, disponibilizados aos cidadãos. Esse sistema exporta os dados para os sistemas da União, entretanto nota-se que os registros podem apresentar variações de dados. A gestão municipal tem desenvolvido ações no sentido de sanar essas inconsistências.

" Informamos que os dados de produção referentes a Atenção Básica durante o ano de 2020 do município de Arapongas, foi de

(1.094.487) um milhão e noventa e quatro mil e quatrocentos oitenta e sete procedimentos. Fonte SIA/SUS data da consulta 19/02/2021.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	3	0	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	29	29
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	2	0	0	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4	4	0	8
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	5	1	7
POLICLINICA	2	0	0	2
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	4	5
Total	10	12	40	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	39	3	4	46
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	2	1	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	6	3	10
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	2	3
PESSOAS FISICAS				
Total	40	12	10	62

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / ARAPONGAS
01010042000176	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção odontológica Atenção psicossocial Consulta médica especializada	PR / ARAPONGAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/01/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Arapongas participa do **Consórcio Paraná Saúde** que surgiu em 1999, como estratégia para aquisição centralizada de medicamentos da atenção primária e gerenciamento das contrapartidas Federal, Estadual e Convênios Municipais.

O município investiu durante o ano de 2020 o valor de \$1.000.000,00 milhão de reais neste consórcio para compra de medicamentos.

É importante destacar, que mesmo repassando os valores para as compras conjuntas, para garantir ganho em escala, o município tem outros gastos com assistência farmacêutica, para atender as demandas da população.

O município participa também do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - Cisvir**, que oferta atendimentos na atenção secundária, para suprir lacunas assistenciais existentes nos sistemas regionais de saúde e se configura em ferramentas de gestão essenciais para garantir o atendimento da média complexidade.

O Cisvir oferta os seguintes serviços: Consultas Especializadas, Exames, Procedimentos Especializados, Odontológicos, Cirurgias Eletivas e Transporte Sanitário.

O município de Arapongas, custeou durante o ano de 2020 o valor de \$3.191.317,33 de reais no Cisvir. Isso demonstra, que para atender as demandas da população no atendimento secundário/média complexidade, os municípios arcam com 65% do custeio das ações, com recursos do tesouro municipal. Isso gera uma sobrecarga aos municípios, e fila de espera para os atendimentos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	28	54	180	169
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	106	0	19	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	12	9	17	0
	Autônomos (0209, 0210)	139	0	77	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	4	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	282	958	237	
	Celetistas (0105)	12	105	322	69	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	366	873	1.403	1.859	
	Bolsistas (07)	130	123	132	118	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.734	6.091	6.244	6.243	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	719	556	305	193	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde cadastrados nos SCNES, das diversas categorias, integram os mais diversos níveis de atenção e estão lotados na rede pública, privada e filantrópica contratada pelo Sus.

Na rede pública, os profissionais integram as unidades assistenciais e administrativas. A grande maioria dos trabalhadores do Sus municipal, tem vínculo protegido com direitos trabalhistas garantidos, entre estatutários, celetistas, autônomos, bolsistas contratados temporários e cargos em comissão. Os contratos temporários, se referem aos profissionais que não estavam disponíveis no último concurso público realizado. Assim como os profissionais autônomos. Os profissionais bolsistas se referem aos médicos do programa federal "Mais Médicos". Os autônomos (terceirizados) são plantonistas para cobrir a escala das unidades que funcionam 18 e 24 horas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Atenção Materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	85	Percentual	85.62	90,00	Percentual	100,73
2. Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as equipes de Estratégias de Saúde da Família.	Percentual de equipes de ESF que realizam pré-natal	Percentual	20	Percentual	10	30,00	Percentual	50,00
3. Vincular as gestantes Sus aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme a estratificação de risco	Percentual de gestantes sus vinculadas aos hospitais de referência.	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
4. Realizar capacitações aos profissionais responsáveis pelos atendimentos ofertados às gestantes.	Número de capacitações realizadas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
5. Realizar tratamento nas gestantes portadoras de sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	90	Número	90	90,00	Percentual	100,00
6. Aumentar em 2% ao ano o número de partos normais, nas gestantes Sus em relação ao ano anterior.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	26	Percentual	18.72	27,00	Percentual	72,00
7. Manter a realização no mínimo de 01 curso de orientação e capacitação para as gestantes atendidas no Císm	Número de encontros/reuniões realizadas no Císm com as gestantes.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
8. Realizar as atividades/ações preconizadas na linha guia de atendimentos a gestantes.	Número de atividades/ações preconizadas na linha guia realizadas anualmente.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
9. Manter a investigação dos óbitos infantis/fetais ocorridos .	Percentual de óbitos infantis e fetais ocorridos, investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implantar a gestão de casos nas gestações de alto risco.	Percentual de gestantes de alto risco acompanhadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar a sensibilização das gestantes, sobre a importância da doação do leite materno.	Percentual de gestantes sensibilizadas, realizando doação.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
12. Subvencionar com entidade filantrópica, que ofereça atendimentos hospitalares para: gestantes, recém nascidos e crianças.	Número de entidade filantrópica de atendimento às gestantes, recém nascido e crianças. Subvencionada.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
13. Reduzir a incidência de casos novos de sífilis congênita, em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita , em menores de um ano de idade.	Número	5	Número	2	4	Número	250,00
14. Manter a proporção da cobertura vacinal, do calendário básico da criança.	Proporção de vacinas selecionadas, do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 02 anos de idade, Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose, e Tríplice Viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75	Proporção	0	75,00	Proporção	0
15. Reduzir a taxa de mortalidade infantil, a inferior 2 dígitos.	Taxa de mortalidade infantil anual.	Taxa	11.67	Taxa	8.03	9,99	Taxa	140,00
16. Disponibilizar acesso ao medicamento Palivizumabe, para as crianças que atendam ao critério da nota técnica da Sesa-Pr.	Percentual de crianças que atendem aos critérios da nota técnica-Sesa/Pr, atendidas com o medicamento,	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Manter o número de casos de Aids em crianças menores de 05 anos.	Número de casos novos de Aids detectados em crianças menores de 05 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado aos paciente em situação de urgência e emergência aos pontos de atenção resolutivos da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar 01 nova unidade de Pronto Atendimento Municipal 24 horas.	Número de nova unidade de pronto atendimento 24 horas municipal, em funcionamento.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
2. Realizar capacitação anual a todos profissionais, que integram a rede de atendimento de urgência e emergência (Samu, 24 Horas, Upa, e os serviços 18 horas).	Número de capacitação realizada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Qualificar o protocolo de atendimento da rede de urgência e emergência, com o intuito de diminuir o tempo de atendimento de pacientes graves.	01 protocolo implantado em uso	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
4. Implantar o uso de prontuário eletrônico nos serviços: Upa, 24 horas, e PA 18 horas.	Percentual de serviço implantado.	Percentual	90	Percentual	100	100,00	Percentual	111,11
5. Manter base implantada, ambulâncias e os atendimentos do serviço móvel de urgência e emergência - Samu.	Percentual de base implantada/ambulâncias e atendimentos realizados anualmente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter o funcionamento e pleitear ao MS, alteração da modalidade/porte de habilitação da UPA. Buscando qualificar p/ porte VIII e categoria III.	Percentual de atendimentos realizadas, e alteração de porte e modalidade alcançados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter as atividades e funcionamento dos serviços de atendimento 18 horas	Percentual de serviços de atendimentos 18 horas em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura dos centros de atenção psicossocial (CAPS) em todos os territórios do município.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por Caps com equipes de atenção básica.	Número	20	Número	20	29	Número	100,00
2. Capacitação da equipe para atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	Número de reuniões de educação permanente em serviço registradas em atas.	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
3. Implantar um ambulatório de saúde mental, para atender crianças e adolescente.	Número de ambulatório saúde mental para atender crianças e adolescentes, implantado.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliação para 65% de cobertura populacional, estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária.	Percentual de ampliação de cobertura populacional, estimada pelas equipes de saúde bucal, na AB.	Percentual	64	Percentual	50,48	65,00	Percentual	78,88
2. Implantar atendimento para urgências odontológicas 24 horas.	Número de unidade de atendimento de urgências odontológicas 24 horas em funcionamento.	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Implantar o serviço para procedimentos de implante dentário e próteses sobre implante, por meio de serviços próprios ou referenciados.	Serviço implantado para procedimentos de implante dentário e próteses sobre implantes.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
4. Pactuar com a Sesa, 01 hospital de referencia para o atendimento odontológico em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais.	Serviço hospitalar de referencia pactuado, atendendo pacientes odontológicos com necessidades especiais.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
5. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores em 4 anos.	Proporção de exodontia sobre procedimentos restauradores/ano.	Proporção	2.5	Proporção	0	10,00	Proporção	0
6. Ampliar a média anual de ações coletivas de escovação dental supervisionada, nos CEMEIS e escolas pública de ensino fundamental.	Percentual de ações coletivas realizadas.	Percentual	15	Percentual	0	50,00	Percentual	0
7. Ampliar a oferta de ações de promoção e prevenção e tratamento da população infantil por meio do programa saúde na escola.	Percentual de escolas atendidas pelo programa saúde na escola - PSE	Percentual	20	Percentual	0	75,00	Percentual	0
8. Realizar processo de licitação para contratar prestador de serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos.	Número de processo de licitação, para contratação de prestador de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos realizada.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
9. Realizar o planejamento e execução de processos de compra de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	Número de processos de compras realizados trimestralmente.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
10. Implantar consultas odontológica e ações de atendimentos para gestantes, com demais profissionais da atenção básica.	Percentual de consultas odontológica realizadas em gestantes, anualmente.	Percentual	100	Percentual	43	100,00	Percentual	43,00
11. Implantar uma clínica odontológica do bebê, em local específico.	Número de clínica odontológica do bebê, implantada,	Número	0	Número	0	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implantar a Rede de Atenção a Saúde do Idoso.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura em idosos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) é o conjunto das 4 principais DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	2	Taxa	2.3	8,00	Taxa	115,00
2. Implantar a estratificação de risco, para fragilidade de idosos em 100% das unidades de saúde. De acordo como preconizado pela Sesa-Pr	Percentual de unidades com estratificação de risco para fragilidades de idosos implantada.	Percentual	75	Percentual	100	100,00	Percentual	133,33
3. Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Primária sobre a política de atenção à saúde do idoso.	Número de capacitações realizadas.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
4. Manter a atuação dos fisioterapeutas em todos os Centros de Convivência dos Idosos - CCIs, existentes no município.	Percentual de Centros de Convivência de Idosos com atendimento de fisioterapeuta.	Percentual	3	Percentual	3	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e Organização da Atenção Básica

OBJETIVO N° 6.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o percentual da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	Percentual	90	Percentual	90.13	100,00	Percentual	100,14
2. Reduzir o percentual de internações, por causas sensíveis a atenção básica.	Percentual de internações, por causas sensíveis a atenção básica.	Percentual	1.5	Percentual	0	6,00	Percentual	0
3. Ampliar a coleta de Citologias Oncóticas na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames Citopatológicos do Colo de Útero, em mulheres de 25 a 64 anos, e a população da mesma faixa etária.	Razão	19.35	Razão	19.12	40,00	Razão	98,81
4. Manter a razão de Mamografias anual, realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão entre as Mamografias realizadas em mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos e a população feminina existente nesta faixa etária.	Razão	.59	Razão	.33	0,59	Razão	55,93
5. Manter atualizadas as equipes da ESF no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	Percentual de cadastros nos Scnes com alimentação regular do Esus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar eventos segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde.	Número de eventos realizados em datas comemorativas de interesse em saúde.	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
7. Reformar e Construir novas unidades básicas de saúde, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	Percentual de unidades de saúde reformadas e construídas.	Percentual	5	Percentual	2	20,00	Percentual	40,00
8. Manter a adesão ao programa mais médico. Médicos oferecidos pelo governo federal, ao município de Arapongas..	Percentual de profissionais médicos do programa mais médico, atuando no município anualmente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter o seguimento/tratamento informado em mulheres com mamografias com resultados alterados.	Percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres, com mamografia com resultados alterados, realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau no colo de útero.	Percentual de seguimento de tratamento em mulheres, com diagnóstico de lesões de alto grau de colo de útero, realizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. garantir a cobertura de ACSs nas equipes de Estratégia Saúde da Família, em 100% das áreas vulneráveis do município. '	Percentual de Acs atuando nas equipes de ESF.	Percentual	95	Percentual	90.13	100,00	Percentual	94,87
12. Realizar adesão ao processo de Tutoria.	Percentual de equipes aderidas ao processo de tutoria.	Percentual	0	Percentual	0	20,00	Percentual	100,00
13. Reduzir o percentual de Morbidade por doenças crônicas sistêmicas, (IAM, DM, DPOC, OBESIDADE).	Percentual de internações por doenças crônicas sistêmicas, anualmente.	Percentual	1	Percentual	1	4,00	Percentual	100,00
14. Ampliar o percentual de unidades de saúde, com salas de vacinas implantadas.	Percentual de unidades de saúde, com salas de vacinas implantada.	Percentual	5	Percentual	4.64	20,00	Percentual	92,80
15. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	89	Proporção	60	90,00	Proporção	67,42
16. Aumentar a cura de casos novos de: Tuberculose Pulmonar, com confirmação laboratorial.	Percentual de casos novos de Tuberculose Pulmonar tratados e curados com confirmação laboratorial.	Percentual	84	Percentual	71.4	85,00	Percentual	85,00

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO N° 7.1 - Promover a intersetorialidade, no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde, relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o percentual da cobertura de acompanhamento, das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família realizadas.	Percentual	80	Percentual	0	81,00	Percentual	0
2. Realizar oficinas para orientar os profissionais, quanto as causas e tratamento da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Obesidade.	Número de Oficinas realizadas.	Número	1	Número	2	4	Número	200,00
3. Formar grupos educativos ,em 4 regiões distintas, para promover a prevenção dos agravos da HAS, DM e Obesidade.	Número de grupos educativos formados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
4. Formar grupos de profissionais da atenção básica, para atuarem no combate ao Tabagismo.	Número de grupos formados na atenção básica.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Realizar a campanha anual do Outubro Rosa.	Número de campanha de Outubro Rosa realizada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
6. Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a prevenção da saúde do homem.	Número de campanha Novembro Azul realizada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
7. Manter a adesão anual ao PSE- Programa Saúde na Escola.	Número de Adesão ao PSE - Programa Saúde na Escola.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
8. Realizar campanha anual do Agosto Dourado.	Número de campanha Agosto Dourado realizada.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
9. Realizar campanha anual do Setembro Amarelo.	Número de campanha Setembro Amarelo realizada.	Número	1	Número	1	3	Número	100,00
10. Realizar campanha anual do Dezembro Vermelho.	Número de campanha anual Dezembro Vermelho realizada.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
11. Realizar campanha anual, "O Mês da Saúde na Escola"	Número de campanha "O mês da Saúde na Escola", realizada.	Número	1	Número	0	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços.

OBJETIVO Nº 8.1 - Propiciar acesso qualificado aos pacientes, para os diversos serviços da rede de atendimentos de forma adequada e no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar protocolos e fluxos, para fortalecer a programação e regulação de acesso à assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	Número de protocolos e fluxos implantados.	Número	1	Número	0	2	Número	0
2. Contratualizar/Conveniar/Subvencionar prestadores de serviços de assistência a saúde de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimento de forma complementar.	Número de contratos/convênios/subvenções firmados e monitorados.	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
3. Manter os serviços de apoio diagnóstico nas unidades de atendimentos de Urgência e Emergência.	Número de laboratório municipal e RX do Upa, prestadores dos atendimentos.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Implantar as Práticas Integrativas Complementares - PIC .	Número de Práticas Integrativas - PIC implantadas.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
5. Implantar o Ambulatório de Feridas, para tratamento de feridas grau II	Número de ambulatório de feridas implantado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Implantar linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	Número de linha cuidado implantada.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Manter programas que viabilizem o tratamento de pessoas, que utilizam serviços de saúde fora do domicílio - (TFD).	Percentual de pacientes atendidos via TFD, anualmente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter as atividades de atendimentos aos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculoso, Hepatites e HIV/AIDS.	Percentual de pacientes atendidos anualmente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí - CISVIR, Através de contrato de rateio. Serviços médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos e Laboratoriais. De forma complementar, conforme necessidade do município.	Número de Contrato mantido com o Cisvir.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. Implementar a descentralização e manutenção do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da 16ª Regional de Saúde, para o município .	Percentual de descentralização do componente especializado realizado.	Percentual	20	Percentual	20	100	Número	100,00
11. Promover a disponibilização de : Leites/fórmulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	Percentual de pacientes atendidos com leites/ fórmulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral,. Conforme protocolo.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
12. Complementar atendimentos à casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do rol/lista básica do Ministério da Saúde - MS	Percentual de recursos gastos nos atendimentos complementares, que não são disponibilizados pelo MS.	Percentual	20	Percentual	0	20,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios.

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em infra estrutura como: reformas das unidades próprias, construção de novas unidades, locação e aquisição e manutenção de mobiliários, equipamentos e veículos da frota da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 50% das unidades de saúde, visando melhorar as condições de trabalho e atendimento aos usuários.	Percentual de unidades de saúde reformadas e ou construídas.	Percentual	10	Percentual	5	50,00	Percentual	50,00
2. Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários, para prestar os atendimentos à população.	Número de licitações realizadas para compra de equipamentos e mobiliários.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
3. Adquirir novos veículos para renovação da frota do transporte sanitário. E outros.	Percentual de veículos adquiridos, para transporte sanitário.	Percentual	10	Percentual	10	40,00	Percentual	100,00
4. Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde em prédios próprios.	Percentual de unidades de saúde funcionando em prédios próprios.	Percentual	10	Percentual	0	50,00	Percentual	0
5. Implantação de uma clínica de fisioterapia municipal.	Número de clínica de fisioterapia municipal implantada, em funcionamento.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
6. Manter a disponibilização de recursos, para a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços de saúde que não possuem sede própria.	Percentual de recursos investidos em aluguel/locação, para manter os serviços de saúde que não possuem sede própria em funcionamento.	Percentual	.1	Percentual	.55	0,10	Percentual	550,00
7. Implantar no município unidade de coleta de sangue em parceria com Hemonúcleo 16 rs/Sesa	Número de unidade de coleta de sangue implantada no município.	Número	1	Número	0	1	Número	0
8. Manter a terceirização do serviço de coleta seletiva/lixo contaminado, dos resíduos dos serviços de saúde.	Percentual de terceirização de coleta dos resíduos contaminados dos serviços de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, para oferecer maior acessibilidade, aos usuários portadores de deficiência.	número de melhorias e acesso implantados nas unidades de saúde.	Número	10	Número	5	40	Número	50,00

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover o acesso para a população, aos medicamentos contemplados nas políticas públicas, e aos cuidados farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar os serviços de assistência farmacêutica em mais 03 pontos de atenção, com o objetivo de ampliar a dispensação de medicamentos por profissionais habilitados.	Número de novos serviços com profissionais farmacêuticos implantados no município.	Número	1	Número	1	3	Número	100,00
2. Disponibilizar para a população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	Percentual de medicamentos básicos ofertados para a população.	Percentual	98	Percentual	98	100,00	Percentual	100,00
3. Utilização do Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica pelas unidades de saúde do município.	Percentual de unidades de saúde do município utilizando o Sistema de Gestão de Assistência Farmacêutica.	Percentual	95	Percentual	100	100,00	Percentual	105,26
4. Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de assistência farmacêutica.	Número de capacitações realizadas, para os profissionais da assistência farmacêutica.	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
5. Realizar a elaboração da relação municipal de medicamentos (REMUME).	Número de relação municipal de medicamentos elaborada.	Número	1	Número	0	1	Número	0
6. Implantar o cadastro no banco de preços da saúde - BPS.	Número de cadastro implantado, no BPS - Banco de preços da saúde.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
7. Realizar reforma e adequação da estrutura física do prédio da farmácia central, com objetivo da melhoria dos atendimentos à população.	Número de reforma e adequação, da estrutura física da farmácia central realizada.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
8. Implantar no município, o serviço de assistência farmacêutica do componente especializado.	Número de serviço de assistência farmacêutica do componente especializado implantado,	Número	0	Número	0	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar diagnósticos, para identificar os fatores determinantes e condicionantes, das causas de óbitos e agravos a saúde da população. Com o objetivo de realizar ações de intervenções nas causas identificadas. Através da vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar a investigação em 100% dos óbitos Maternos, Infantis e fetais .	Percentual de óbitos maternos, infantis e fetais investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar 100% dos casos de Sífilis Congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	Proporção de casos novos de Sífilis congênita em menores de 18 meses, notificados, avaliados com tratamento e acompanhamento adequado ao nascer.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
3. Encerrar 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação.	Proporção de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias, após notificação.	Proporção	90	Proporção	85,5	90,00	Proporção	95,00
4. Aumentar o percentual de unidades que notificam ocorrências de violências interpessoais e auto-provocadas.	Percentual de novas unidades notificando violências.	Percentual	18	Percentual	20	20,00	Percentual	111,11
5. Manter a proporção da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	75	Proporção	0	75,00	Proporção	0
6. Realizar a investigação dos óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	Proporção	78,57	100,00	Proporção	78,57

8. Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	Proporção de contatos examinados, de casos novos Hanseníase.	Proporção	100	Proporção	60	100,00	Proporção	60,00
9. Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	Percentual de exames para detecção de HIV realizados. Nos pacientes com TB.	Percentual	90	Percentual	82,8	90,00	Percentual	92,00
10. Implantar ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional.	Percentual de ações de saúde implantadas/realizadas na cadeia pública local.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
11. Aumentar o registro dos óbitos com a causa básica definida.	Percentual de Declaração de Óbitos (DO), com causa básica preenchida corretamente.	Percentual	97	Percentual	99,11	98,00	Percentual	102,18
12. Diminuir número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	333,1	Taxa	301	326,40	Taxa	110,78
13. Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	4	Número	0	4	Número	0
14. Manter a realização de reuniões trimestrais e as ações relativas ao Comitê Gestor Intersetorial do Controle da Dengue.	Número de reuniões realizadas anualmente.	Número	4	Número	0	4	Número	0
15. Realizar atividades educativas para a população	Número de palestras/atividades educativas realizadas anualmente.	Número	27	Número	11	27	Número	40,74
16. Realizar capacitações e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizados.	Número de capacitações e participações em cursos, oficinas realizados anualmente.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
17. Realizar a integração dos Agentes de Endemias com os Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de atividades integradas sendo realizadas anualmente.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
18. Realizar a correção das fragilidades apontadas no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	Percentual de correção das fragilidades apontadas anualmente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Diminuir o índice de infestação do Aedes Aegypt	Proporção de imóveis visitados com criadouros com a presença de larvas e mosquito aedes aegypt.	Proporção	95	Proporção	80,29	95,00	Proporção	118,32
20. Manter em 0 o número óbitos por Dengue.	Número absoluto de óbitos por Dengue.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
21. Realizar ações de controle e prevenção da Dengue.	Percentual de atividades realizadas em relação ao número de imóveis existentes.	Percentual	100	Percentual	58,44	100,00	Percentual	58,44
22. Aumentar percentual de notificação de casos suspeitos e ou confirmados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de doenças/agravos relacionadas ao trabalho notificadas.	Percentual	95	Percentual	73,7	100,00	Percentual	77,58
23. Realizar ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	Percentual de ações previstas na resolução nº 177/2017 realizadas.	Percentual	95	Percentual	0	100,00	Percentual	0
24. Realizar campanhas educativas, sobre saúde do trabalhador nas empresas.	Número de campanhas educativas em Saúde Trabalhador realizadas.		1	0	0	4	Número	0
25. Realizar a adequação/composição da equipe/estrutura de vigilância em saúde do trabalhador .	Número de novos componentes, atuando na equipe de Vigilância em saúde do trabalhador.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
26. Realizar vigilância/inspeções nos ambientes e processos de trabalho, relacionados a saúde do trabalhador. Nos estabelecimentos e empresas, conforme previstos nas legislações.	Percentual de estabelecimentos, empresas e ambientes relacionados a saúde trabalhador inspecionados.	Percentual	95	Percentual	95	100,00	Percentual	100,00
27. Realizar e ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de saúde dos trabalhadores.	Número de diagnóstico anual, referente saúde do trabalhador realizado.	Número	1	Número	0	4	Número	0
28. Realizar inspeções sanitárias, nos estabelecimentos/empresas sujeitos a vigilância sanitária.	Percentual de inspeções realizadas nos estabelecimento/empresas de interesse sanitário.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

29. Realizar inspeções sanitárias em todos os serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade. Como : Hospitais, Clínicas de Diálise, Serviço de Hemoterapia, Quimioterapia e outros.	Percentual de serviços/estabelecimentos inspecionados.	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="100"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
30. Implantar/atualizar o Programa Estadual SIEVISA anualmente.	Programa implantado e atualizado anualmente.	Número	1	Número	<input type="text" value="1"/>	1	Número	<input type="text" value="100,00"/>
31. Realizar inspeções sanitárias, nos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios.	Percentual de inspeções sanitárias realizadas nos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios.	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="100"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
32. Realizar inspeções sanitárias nos CEMEIS (Cto de Educ. munic. Infantil), escolas municipais, estaduais, particulares, Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais e demais estabelecimentos sujeitos à liberação de licenças sanitárias.	Percentual de inspeções sanitárias realizadas nos estabelecimentos sujeitos à liberação de licença sanitária.	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="100"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
33. Realizar o monitoramento em cães agressores, efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico de Raiva.	Percentual de monitoramento aos cães agressores, realizados.	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="100"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
34. Realizar análise e aprovação dos projetos básicos de arquitetura.	Percentual de projetos básicos de arquitetura analisados e aprovados.	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="100"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>
35. Realizar a aquisição de veículos, carro e motocicleta, para a equipes realizar as atividades externas.	Número de veículos adquiridos.	Número	1	Número	<input type="text" value="0"/>	2	Número	<input type="text" value="0"/>
36. Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos, para adequar as condições de trabalho do setor de Visa.	Percentual de mobiliários e equipamentos adquiridos.		95	0	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
37. Realizar reformas gerais nas instalações do prédio da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	Número de reforma realizada.		1	0	<input type="text" value="0"/>	1	Número	<input type="text" value="0"/>
38. Elaborar e confeccionar materiais educativos para população.	Percentual de materiais educativos confeccionados e distribuídos para população.	Percentual	80	Percentual	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>
39. Manter as ações relativas ao Programa de Vigilância da Qualidade da água - Vigiaqua	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	100	Proporção	<input type="text" value="25"/>	100,00	Proporção	<input type="text" value="25,00"/>
40. Manter as atividades de atendimentos aos pacientes, portadores de : Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e Hiv/Aids.	Percentual de pacientes atendidos anualmente.	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="100"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente do trabalho em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar concurso público municipal , para manter as equipes da saúde estruturadas, para atender as demandas dos serviços ofertados para a população.	Número de concurso público realizado.	Número	1	Número	<input type="text" value="1"/>	1	Número	<input type="text" value="100,00"/>
2. Realizar capacitações anuais, aos profissionais do Sus da rede de serviços do município.	Número de capacitações anuais realizadas.	Número	10	Número	<input type="text" value="10"/>	10	Número	<input type="text" value="100,00"/>
3. Apoiar a realização e participação do conselho de saúde, das capacitações e oficinas ofertadas.	Percentual de participação do conselho de saúde, das capacitações e oficinas realizadas.	Percentual	100	Percentual	<input type="text" value="0"/>	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social e Ouvidoria no Sus. Como instrumentos de Gestão e Cidadania.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e ouvidoria, ampliando os canais de interação com os usuários do sus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e manter ativa a ouvidoria municipal.	Número de ouvidoria implantada e em funcionamento..	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Disponibilizar a participação do ouvidor (a) em cursos, oficinas, capacitações/treinamentos ofertados.	Percentual de participação do Ouvidor (a) em cursos, oficinas, capacitações/treinamentos ofertados e realizados .	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Manter as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	Percentual de demandas da ouvidoria, respondidas dentro do prazo previsto na lei.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Deliberar, fiscalizar, analisar e aprovar os instrumentos de gestão municipal do Sus.	Percentual de instrumentos de gestão analisados e aprovados pelo conselho de saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Participar do processo de prestações de contas, Quadrimestralmente e Anualmente junto ao legislativo, conforme determina a lei 141/2012.	Percentual de participações, do processo de prestações de contas, apresentadas quadrimestralmente ao legislativo.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar a 12ª Conferência Municipal de Saúde em 2019.	Conferência Municipal de Saúde realizada em 2019.	Número	0	Número	0	1	Número	100,00
7. Fortalecer a divulgação dos canais de ouvidoria do Sus no município.	Percentual de divulgação dos canais de ouvidoria do Sus no município.	Percentual	30	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Otimizar o uso dos recursos orçamentários e financeiros da saúde. Através da utilização, de processos disponíveis de gestão do financiamento do sus. E conforme prevê as legislações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a aplicação de no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos, em gastos com ações e serviços públicos para a saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde anualmente.	Percentual	15	Percentual	21,42	15,00	Percentual	142,80
2. Manter atualizadas as informações do SIOPS Sistema de informações do orçamento público de saúde, conforme cronograma do MS.	Percentual de dados atualizados no SIOPS, conforme cronograma Ms, anualmente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter a realização de prestação de contas e ações, junto ao conselho de saúde e câmara de vereadores, conforme determina a lei complementar 141/2012.	Percentual de prestações de contas realizadas anualmente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter processo de captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares e portarias do Ministério da Saúde.	Percentual de emendas parlamentares, e adesão a recursos de portarias do MS, realizadas anualmente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter a elaboração da programação anual da saúde, com a previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.	Número de PAS- Programação Anual de Saúde com previsão dos gastos elaborada.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Enfrentamento a Pandemia da Covid-19 e Cenários epidêmicos.

OBJETIVO Nº 15.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid-19, visando a redução ou interrupção da transmissão local, a gravidade dos casos e mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	reduzir o número de casos suspeitos ou confirmados, informados no gerenciador de ambiente de laboratório Gal.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas atualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar o percentual da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	90,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	90,00
	Manter a aplicação de no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos, em gastos com ações e serviços públicos para a saúde.	21,42
	Implantar e manter ativa a ouvidoria municipal.	1
	Manter atualizadas as informações do SIOPS Sistema de informações do orçamento público de saúde, conforme cronograma do MS.	100,00
	Deliberar, fiscalizar, analisar e aprovar os instrumentos de gestão municipal do Sus.	100,00
	Participar do processo de prestações de contas, Quadrimestralmente e Anualmente junto ao legislativo, conforme determina a lei 141/2012.	100,00
	Realizar a 12ª Conferência Municipal de Saúde em 2019.	0
	Fortalecer a divulgação dos canais de ouvidoria do Sus no município.	0,00
122 - Administração Geral	Implantar 01 nova unidade de Pronto Atendimento Municipal 24 horas.	0
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	90,00
	Manter a aplicação de no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos, em gastos com ações e serviços públicos para a saúde.	21,42
	Implantar e manter ativa a ouvidoria municipal.	1
	Realizar concurso público municipal , para manter as equipes da saúde estruturadas, para atender as demandas dos serviços ofertados para a população.	1
	Realizar a investigação em 100% dos óbitos Maternos, Infantís e fetais .	100,00
	Implantar os serviços de assistência farmacêutica em mais 03 pontos de atenção, com o objetivo de ampliar a dispensação de medicamentos por profissionais habilitados.	1
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 50% das unidades de saúde, visando melhorar as condições de trabalho e atendimento aos usuários.	5,00
	Implantar protocolos e fluxos, para fortalecer a programação e regulação de acesso à assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	0
	Ampliar o percentual da cobertura de acompanhamento, das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	0,00
	Ampliar o percentual da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	90,13
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em idosos.	2,30
	Ampliação para 65% de cobertura populacional, estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária.	50,48
	Ampliar a cobertura dos centros de atenção psicossocial (CAPS) em todos os territórios do município.	20
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as equipes de Estratégias de Saúde da Família.	10,00
	Manter atualizadas as informações do SIOPS Sistema de informações do orçamento público de saúde, conforme cronograma do MS.	100,00
	Disponibilizar a participação do ouvidor (a) em cursos,oficinas, capacitações/treinamentos ofertados.	0,00
	Realizar capacitações anuais, aos profissionais do Sus da rede de serviços do município.	10
	Monitorar 100% dos casos de Sífilis Congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00
	Disponibilizar para a população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	98,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários, para prestar os atendimentos à população.	2
	Contratar/Contratar/Conveniar/Subvencionar prestadores de serviços de assistência a saúde de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimento de forma complementar.	7
	Realizar oficinas para orientar os profissionais, quanto as causas e tratamento da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Obesidade.	2
	Reduzir o percentual de internações, por causas sensíveis a atenção básica.	0,00
	Implantar a estratificação de risco, para fragilidade de idosos em 100% das unidades de saúde. De acordo como preconizado pela Sesa-Pr	100,00
	Implantar atendimento para urgências odontológicas 24 horas.	0
	Capacitação da equipe para atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	12
	Realizar capacitação anual a todos profissionais, que integram a rede de atendimento de urgência e emergência (Samu,24 Horas, Upa, e os serviços 18 horas).	1
	Qualificar o protocolo de atendimento da rede de urgência e emergência, com o intuito de diminuir o tempo de atendimento de pacientes graves.	0
	Manter a realização de prestação de contas e ações, junto ao conselho de saúde e câmara de vereadores, conforme determina a lei complementar 141/2012.	100,00
	Manter as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00
	Apoiar a realização e participação do conselho de saúde, das capacitações e oficinas ofertadas.	0,00
	Encerrar 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI),registrados no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação.	85,50
Utilização do Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica pelas unidades de saúde do município.	100,00	

Adquirir novos veículos para renovação da frota do transporte sanitário. E outros.	10,00
Manter os serviços de apoio diagnóstico nas unidades de atendimentos de Urgência e Emergência.	1
Formar grupos educativos em 4 regiões distintas, para promover a prevenção dos agravos da HAS, DM e Obesidade.	1
Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Primária sobre a política de atenção à saúde do idoso.	1
Implantar o serviço para procedimentos de implante dentário e próteses sobre implante, por meio de serviços próprios ou referenciados.	0
Implantar um ambulatório de saúde mental, para atender crianças e adolescente.	0
Realizar capacitações aos profissionais responsáveis pelos atendimentos ofertados às gestantes.	2
Manter processo de captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares e portarias do Ministério da Saúde.	100,00
Deliberar, fiscalizar, analisar e aprovar os instrumentos de gestão municipal do Sus.	100,00
Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de assistência farmacêutica.	1
Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde em prédios próprios.	0,00
Implantar as Práticas Integrativas Complementares - PIC .	0
Formar grupos de profissionais da atenção básica, para atuarem no combate ao Tabagismo.	1
Manter a atuação dos fisioterapeutas em todos os Centros de Convivência dos Idosos - CCI's, existentes no município.	3,00
Pactuar com a Sesa, 01 hospital de referencia para o atendimento odontológico em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais.	0
Implantar o uso de prontuário eletrônico nos serviços: Upa, 24 horas, e PA 18 horas.	100,00
Realizar tratamento nas gestantes portadoras de sífilis.	90,00
Manter a elaboração da programação anual da saúde, com a previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.	1
Participar do processo de prestações de contas, Quadrimestralmente e Anualmente junto ao legislativo, conforme determina a lei 141/2012.	100,00
Realizar a elaboração da relação municipal de medicamentos (REMUME).	0
Implantação de uma clínica de fisioterapia municipal.	0
Implantar o Ambulatório de Feridas, para tratamento de feridas grau II	1
Realizar a campanha anual do Outubro Rosa.	1
Manter atualizadas as equipes da ESF no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	100,00
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores em 4 anos.	0,00
Manter base implantada, ambulâncias e os atendimentos do serviço móvel de urgência e emergência - Samu.	100,00
Manter o funcionamento e pleitear ao MS, alteração da modalidade/porte de habilitação da UPA. Buscando qualificar p/ porte VIII e categoria III.	100,00
Realizar a 12ª Conferência Municipal de Saúde em 2019.	0
Implantar o cadastro no banco de preços da saúde - BPS.	0
Manter a disponibilização de recursos, para a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços de saúde que não possuem sede própria.	0,55
Implantar linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	1
Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a prevenção da saúde do homem.	1
Realizar eventos segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde.	4
Ampliar a média anual de ações coletivas de escovação dental supervisionada, nos CEMEIS e escolas pública de ensino fundamental.	0,00
Manter a realização no mínimo de 01 curso de orientação e capacitação para as gestantes atendidas no Cisam	1
Fortalecer a divulgação dos canais de ouvidoria do Sus no município.	0,00
Realizar reforma e adequação da estrutura física do prédio da farmácia central, com objetivo da melhoria dos atendimentos à população.	0
Implantar no município unidade de coleta de sangue em parceria com Hemonúcleo 16 rs/Sesa	0
Manter programas que viabilizem o tratamento de pessoas, que utilizam serviços de saúde fora do domicílio - (TFD).	100,00
Manter a adesão anual ao PSE- Programa Saúde na Escola.	1
Reformar e Construir novas unidades básicas de saúde, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	2,00
Manter as atividades e funcionamento dos serviços de atendimento 18 horas	100,00
Realizar as atividades/ações preconizadas na linha guia de atendimentos a gestantes.	3
Implantar no município, o serviço de assistência farmacêutica do componente especializado.	0
Manter a terceirização do serviço de coleta seletiva/lixo contaminado, dos resíduos dos serviços de saúde.	100,00
Realizar campanha anual do Agosto Dourado.	1

	Manter a adesão ao programa mais médico. Médicos oferecidos pelo governo federal, ao município de Arapongas..	100,00
	Realizar processo de licitação para contratar prestador de serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos.	0
	Manter a investigação dos óbitos infantis/fetais ocorridos .	100,00
	Implantar melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, para oferecer maior acessibilidade , aos usuários portadores de deficiência .	5
	Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí - CISVIR, Através de contrato de rateio. Serviços médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos e Laboratoriais. De forma complementar, conforme necessidade do município.	1
	Realizar campanha anual do Setembro Amarelo.	1
	Realizar o planejamento e execução de processos de compra de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	3
	Implantar a gestão de casos nas gestações de alto risco.	100,00
	Implantar ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional.	90,00
	Implementar a descentralização e manutenção do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da 16ª Regional de Saúde, para o município .	20
	Realizar campanha anual do Dezembro Vermelho.	1
	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau no colo de útero.	100,00
	Implantar consultas odontológica e ações de atendimentos para gestantes, com demais profissionais da atenção básica.	43,00
	Realizar a sensibilização das gestantes, sobre a importância da doação do leite materno.	90,00
	Promover a disponibilização de : Leites/fórmulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	50,00
	garantir a cobertura de ACSs nas equipes de Estratégia Saúde da Família, em 100% das áreas vulneráveis do município. '	90,13
	Implantar uma clínica odontológica do bebê, em local específico.	0
	Subvencionar com entidade filantrópica, que ofereça atendimentos hospitalares para: gestantes, recém nascidos e crianças.	1
	Diminuir número de óbitos prematuros (de 3 0a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas).	301,00
	Complementar atendimentos à casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do rol/lista básica do Ministério da Saúde - MS	0,00
	Realizar adesão ao processo de Tutoria.	0,00
	Reduzir a incidência de casos novos de sífilis congênita, em menores de 01 ano de idade.	2
	Reduzir o percentual de Morbidade por doenças crônicas sistêmicas, (IAM, DM, DPOC, OBESIDADE).	1,00
	Manter a proporção da cobertura vacinal, do calendário básico da criança.	0,00
	Manter a realização de reuniões trimestrais e as ações relativas ao Comitê Gestor Intersetorial do Controle da Dengue.	0
	Ampliar o percentual de unidades de saúde, com salas de vacinas implantadas.	4,64
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, a inferior 2 dígitos.	8,03
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	60,00
	Realizar atividades educativas para a população	11
	Realizar capacitações e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizados.	3
	Realizar a integração dos Agentes de Endemias com os Agentes Comunitários de Saúde.	95,00
	Realizar a correção das fragilidades apontadas no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00
	Manter em 0 o número óbitos por Dengue.	0
	Aumentar percentual de notificação de casos suspeitos e ou confirmados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	73,70
	Realizar ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	0,00
	Realizar campanhas educativas, sobre saúde do trabalhador nas empresas.	0
	Realizar a adequação/composição da equipe/estrutura de vigilância em saúde do trabalhador .	1
	Realizar e ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de saúde dos trabalhadores.	0
	Realizar inspeções sanitárias nos CEMEIS (Cto de Educ. munic. Infantil), escolas municipais, estaduais, particulares, Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais e demais estabelecimentos sujeitos à liberação de licenças sanitárias.	100,00
	Realizar a aquisição de veículos, carro e motocicleta, para a equipes realizar as atividades externas.	0
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos, para adequar as condições de trabalho do setor de Visa.	0,00
	Realizar reformas gerais nas instalações do prédio da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0
	Elaborar e confeccionar materiais educativos para população.	0,00
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré-natal	85,00

Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	90,00
Realizar a investigação em 100% dos óbitos Maternos, Infantis e fetais .	100,00
Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 50% das unidades de saúde, visando melhorar as condições de trabalho e atendimento aos usuários.	5,00
Implantar protocolos e fluxos, para fortalecer a programação e regulação de acesso à assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	0
Ampliar o percentual da cobertura de acompanhamento, das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	0,00
Ampliar o percentual da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	90,13
Reduzir a taxa de mortalidade prematura em idosos.	2,30
Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as equipes de Estratégias de Saúde da Família.	10,00
Realizar capacitações anuais, aos profissionais do Sus da rede de serviços do município.	10
Monitorar 100% dos casos de Sífilis Congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00
Disponibilizar para a população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	98,00
Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários, para prestar os atendimentos à população.	2
Realizar oficinas para orientar os profissionais, quanto as causas e tratamento da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Obesidade.	2
Reduzir o percentual de internações, por causas sensíveis a atenção básica.	0,00
Implantar a estratificação de risco, para fragilidade de idosos em 100% das unidades de saúde. De acordo como preconizado pela Sesa-Pr	100,00
Vincular as gestantes Sus aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme a estratificação de risco	80,00
Manter as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00
Encerrar 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação.	85,50
Utilização do Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica pelas unidades de saúde do município.	100,00
Adquirir novos veículos para renovação da frota do transporte sanitário. E outros.	10,00
Formar grupos educativos ,em 4 regiões distintas, para promover a prevenção dos agravos da HAS, DM e Obesidade.	1
Ampliar a coleta de Citologias Oncóticas na faixa etária de 25 a 64 anos.	19,12
Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Primária sobre a política de atenção à saúde do idoso.	1
Realizar capacitações aos profissionais responsáveis pelos atendimentos ofertados às gestantes.	2
Manter processo de captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares e portarias do Ministério da Saúde.	100,00
Adquirir imóveis para ampliar o funcionamento dos serviços de saúde em prédios próprios.	0,00
Formar grupos de profissionais da atenção básica, para atuarem no combate ao Tabagismo.	1
Manter a razão de Mamografias anual, realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,33
Realizar tratamento nas gestantes portadoras de sífilis.	90,00
Manter a proporção da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	0,00
Realizar a elaboração da relação municipal de medicamentos (REMUME).	0
Realizar a campanha anual do Outubro Rosa.	1
Manter atualizadas as equipes da ESF no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	100,00
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores em 4 anos.	0,00
Aumentar em 2% ao ano o número de partos normais, nas gestantes Sus em relação ao ano anterior.	18,72
Manter a disponibilização de recursos, para a locação de imóveis para atender as necessidades de serviços de saúde que não possuem sede própria.	0,55
Implantar linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	1
Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a prevenção da saúde do homem.	1
Realizar eventos segundo calendário de datas comemorativas, alusivas a temas de interesse em saúde.	4
Manter a realização no mínimo de 01 curso de orientação e capacitação para as gestantes atendidas no Cisam	1
Manter a adesão anual ao PSE- Programa Saúde na Escola.	1
Reformar e Construir novas unidades básicas de saúde, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	2,00
Ampliar a oferta de ações de promoção e prevenção e tratamento da população infantil por meio do programa saúde na escola.	0,00
Manter a adesão ao programa mais médico. Médicos oferecidos pelo governo federal, ao município de Araçongas..	100,00
Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	60,00
Manter a terceirização do serviço de coleta seletiva/lixo contaminado, dos resíduos dos serviços de saúde.	100,00

	Realizar campanha anual do Agosto Dourado.	1
	Manter o seguimento/tratamento informado em mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
	Implantar melhorias de acesso e ambiência nas unidades de saúde, para oferecer maior acessibilidade , aos usuários portadores de deficiência .	5
	Realizar campanha anual do Setembro Amarelo.	1
	Implantar a gestão de casos nas gestações de alto risco.	100,00
	Implantar ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional.	90,00
	Realizar campanha anual do Dezembro Vermelho.	1
	Implantar consultas odontológica e ações de atendimentos para gestantes, com demais profissionais da atenção básica.	43,00
	Realizar a sensibilização das gestantes, sobre a importância da doação do leite materno.	90,00
	Realizar campanha anual, "O Mês da Saúde na Escola"	0
	garantir a cobertura de ACSs nas equipes de Estratégia Saúde da Família, em 100% das áreas vulneráveis do município. '	90,13
	Implantar uma clínica odontológica do bebê, em local específico.	0
	Realizar adesão ao processo de Tutoria.	0,00
	Diminuir número de óbitos prematuros (de 3 0a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e doenças respiratórias crônicas).	301,00
	Reduzir a incidência de casos novos de sífilis congênita, em menores de 01 ano de idade.	2
	Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares,para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80%de imóveis vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	0
	Reduzir o percentual de Morbidade por doenças crônicas sistêmicas, (IAM, DM, DPOC, OBESIDADE).	1,00
	Manter a proporção da cobertura vacinal, do calendário básico da criança.	0,00
	Manter a realização de reuniões trimestrais e as ações relativas ao Comitê Gestor Intersetorial do Controle da Dengue.	0
	Ampliar o percentual de unidades de saúde, com salas de vacinas implantadas.	4,64
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, a inferior 2 dígitos.	8,03
	Realizar atividades educativas para a população	11
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	60,00
	Disponibilizar acesso ao medicamento Palivizumabe, para as crianças que atendam ao critério da nota técnica da Sesa-Pr.	100,00
	Aumentar a cura de casos novos de: Tuberculose Pulmonar, com confirmação laboratorial.	71,40
	Manter o número de casos de Aids em crianças menores de 05 anos.	0
	Realizar a integração dos Agentes de Endemias com os Agentes Comunitários de Saúde.	95,00
	Manter em 0 o número óbitos por Dengue.	0
	Realizar ações de controle e prevenção da Dengue.	58,44
	Aumentar percentual de notificação de casos suspeitos e ou confirmados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	73,70
	Realizar e ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de saúde dos trabalhadores.	0
	Elaborar e confeccionar materiais educativos para população.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré-natal	85,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	90,00
	Realizar a investigação em 100% dos óbitos Maternos, Infantís e fetais .	100,00
	Realizar construção, reformas e adequação na infraestrutura de 50% das unidades de saúde, visando melhorar as condições de trabalho e atendimento aos usuários.	5,00
	Implantar protocolos e fluxos, para fortalecer a programação e regulação de acesso à assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	0
	Ampliar a cobertura dos centros de atenção psicossocial (CAPS) em todos os territórios do município.	20
	Implantar 01 nova unidade de Pronto Atendimento Municipal 24 horas.	0
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as equipes de Estratégias de Saúde da Família.	10,00
	Realizar capacitações anuais, aos profissionais do Sus da rede de serviços do município.	10
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários, para prestar os atendimentos à população.	2
	Contratar/Contratualizar/Conveniari/Subvencionar prestadores de serviços de assistência a saúde de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimento de forma complementar.	7
	Implantar atendimento para urgências odontológicas 24 horas.	0

Capacitação da equipe para atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	12
Realizar capacitação anual a todos profissionais, que integram a rede de atendimento de urgência e emergência (Samu, 24 Horas, Upa, e os serviços 18 horas).	1
Vincular as gestantes Sus aos hospitais de referência, para a realização do parto, conforme a estratificação de risco	80,00
Manter as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00
Adquirir novos veículos para renovação da frota do transporte sanitário. E outros.	10,00
Manter os serviços de apoio diagnóstico nas unidades de atendimentos de Urgência e Emergência.	1
Ampliar a coleta de Citologias Oncóticas na faixa etária de 25 a 64 anos.	19,12
Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Primária sobre a política de atenção à saúde do idoso.	1
Implantar o serviço para procedimentos de implante dentário e próteses sobre implante, por meio de serviços próprios ou referenciados.	0
Implantar um ambulatório de saúde mental, para atender crianças e adolescente.	0
Qualificar o protocolo de atendimento da rede de urgência e emergência, com o intuito de diminuir o tempo de atendimento de pacientes graves.	0
Implantar o uso de prontuário eletrônico nos serviços: Upa, 24 horas, e PA 18 horas.	100,00
Manter processo de captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares e portarias do Ministério da Saúde.	100,00
Aumentar o percentual de unidades que notificam ocorrências de violências interpessoais e auto-provocadas.	20,00
Implantar as Práticas Integrativas Complementares - PIC .	0
Manter a razão de Mamografias anual, realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,33
Manter a atuação dos fisioterapeutas em todos os Centros de Convivência dos Idosos - CCI's, existentes no município.	3,00
Pactuar com a Sesa, 01 hospital de referencia para o atendimento odontológico em nível hospitalar para pacientes com necessidades especiais.	0
Manter base implantada, ambulâncias e os atendimentos do serviço móvel de urgência e emergência - Samu.	100,00
Realizar a elaboração da relação municipal de medicamentos (REMUME).	0
Implantar o Ambulatório de Feridas, para tratamento de feridas grau II	1
Realizar a campanha anual do Outubro Rosa.	1
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores em 4 anos.	0,00
Aumentar em 2% ao ano o número de partos normais, nas gestantes Sus em relação ao ano anterior.	18,72
Realizar a investigação dos óbitos maternos	100,00
Implantar linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	1
Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a prevenção da saúde do homem.	1
Manter o funcionamento e pleitear ao MS, alteração da modalidade/porte de habilitação da UPA. Buscando qualificar p/ porte VIII e categoria III.	100,00
Manter a realização no mínimo de 01 curso de orientação e capacitação para as gestantes atendidas no Cisam	1
Implantar no município unidade de coleta de sangue em parceria com Hemonúcleo 16 rs/Sesa	0
Manter programas que viabilizem o tratamento de pessoas, que utilizam serviços de saúde fora do domicílio - (TFD).	100,00
Manter a adesão anual ao PSE- Programa Saúde na Escola.	1
Reformar e Construir novas unidades básicas de saúde, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.	2,00
Manter as atividades e funcionamento dos serviços de atendimento 18 horas	100,00
Realizar as atividades/ações preconizadas na linha guia de atendimentos a gestantes.	3
Manter as atividades de atendimentos aos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/AIDS.	100,00
Realizar campanha anual do Agosto Dourado.	1
Manter o seguimento/tratamento informado em mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	82,80
Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí - CISVIR, Através de contrato de rateio. Serviços médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos e Laboratoriais. De forma complementar, conforme necessidade do município.	1
Implantar a gestão de casos nas gestações de alto risco.	100,00
Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau no colo de útero.	100,00
Realizar a sensibilização das gestantes, sobre a importância da doação do leite materno.	90,00
Implantar uma clínica odontológica do bebê, em local específico.	0
Reduzir a incidência de casos novos de sífilis congênita, em menores de 01 ano de idade.	2
Reduzir a taxa de mortalidade infantil, a inferior 2 dígitos.	8,03

	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	60,00
	Aumentar a cura de casos novos de: Tuberculose Pulmonar, com confirmação laboratorial.	71,40
	Manter o número de casos de Aids em crianças menores de 05 anos.	0
	Manter as atividades de atendimentos aos pacientes, portadores de : Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e Hiv/Aids.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar o percentual de gestantes com no mínimo 7 ou mais consultas de pré-natal	85,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	90,00
	Implantar os serviços de assistência farmacêutica em mais 03 pontos de atenção, com o objetivo de ampliar a dispensação de medicamentos por profissionais habilitados.	1
	Implantar protocolos e fluxos, para fortalecer a programação e regulação de acesso à assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	0
	Ampliação para 65% de cobertura populacional, estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Primária.	50,48
	Capacitação da equipe para atender conforme as ações preconizadas, na política de saúde mental.	12
	Realizar capacitações anuais, aos profissionais do Sus da rede de serviços do município.	10
	Monitorar 100% dos casos de Sífilis Congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00
	Disponibilizar para a população 100% dos medicamentos básicos, sem interrupção do fornecimento.	98,00
	Contratar/Contratualizar/Convenienciar/Subvencionar prestadores de serviços de assistência a saúde de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimento de forma complementar.	7
	Realizar oficinas para orientar os profissionais, quanto as causas e tratamento da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Obesidade.	2
	Reduzir o percentual de internações, por causas sensíveis a atenção básica.	0,00
	Qualificar o protocolo de atendimento da rede de urgência e emergência, com o intuito de diminuir o tempo de atendimento de pacientes graves.	0
	Manter as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00
	Utilização do Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica pelas unidades de saúde do município.	100,00
	Manter os serviços de apoio diagnóstico nas unidades de atendimentos de Urgência e Emergência.	1
	Ampliar a coleta de Citologias Oncológicas na faixa etária de 25 a 64 anos.	19,12
	Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Primária sobre a política de atenção à saúde do idoso.	1
	Implantar o serviço para procedimentos de implante dentário e próteses sobre implante, por meio de serviços próprios ou referenciados.	0
	Implantar um ambulatório de saúde mental, para atender crianças e adolescente.	0
	Manter a razão de Mamografias anual, realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,33
	Manter processo de captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares e portarias do Ministério da Saúde.	100,00
	Ofertar 02 capacitações anuais para as equipes de assistência farmacêutica.	1
	Implantar as Práticas Integrativas Complementares - PIC .	0
	Formar grupos de profissionais da atenção básica, para atuarem no combate ao Tabagismo.	1
	Realizar tratamento nas gestantes portadoras de sífilis.	90,00
	Manter a proporção da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	0,00
	Realizar a elaboração da relação municipal de medicamentos (REMUME).	0
	Implantação de uma clínica de fisioterapia municipal.	0
	Implantar o Ambulatório de Feridas, para tratamento de feridas grau II	1
	Realizar a campanha anual do Outubro Rosa.	1
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores em 4 anos.	0,00
	Manter o funcionamento e pleitear ao MS, alteração da modalidade/porte de habilitação da UPA. Buscando qualificar p/ porte VIII e categoria III.	100,00
	Implantar o cadastro no banco de preços da saúde - BPS.	0
Implantar linha de cuidados, para atender as pessoas portadoras de deficiências.	1	
Realizar a campanha anual Novembro Azul, referente a prevenção da saúde do homem.	1	
Ampliar a média anual de ações coletivas de escovação dental supervisionada, nos CEMEIS e escolas pública de ensino fundamental.	0,00	
Manter as atividades e funcionamento dos serviços de atendimento 18 horas	100,00	
Realizar reforma e adequação da estrutura física do prédio da farmácia central, com objetivo da melhoria dos atendimentos à população.	0	
Manter programas que viabilizem o tratamento de pessoas, que utilizam serviços de saúde fora do domicílio - (TFD).	100,00	
Manter a adesão anual ao PSE- Programa Saúde na Escola.	1	

	Ampliar a oferta de ações de promoção e prevenção e tratamento da população infantil por meio do programa saúde na escola.	0,00
	Realizar processo de licitação para contratar prestador de serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos.	0
	Implantar no município, o serviço de assistência farmacêutica do componente especializado.	0
	Manter a terceirização do serviço de coleta seletiva/lixo contaminado, dos resíduos dos serviços de saúde.	100,00
	Realizar o planejamento e execução de processos de compra de equipamentos e materiais odontológicos, conforme a demanda.	3
	Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	82,80
	Adquirir serviços de saúde, ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itaipava - CISVIR, Através de contrato de rateio. Serviços médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos e Laboratoriais. De forma complementar, conforme necessidade do município.	1
	Realizar campanha anual do Setembro Amarelo.	1
	Manter o seguimento/tratamento informado em mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
	Implantar consultas odontológica e ações de atendimentos para gestantes, com demais profissionais da atenção básica.	43,00
	Implantar ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional.	90,00
	Implementar a descentralização e manutenção do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da 16ª Regional de Saúde, para o município .	20
	Realizar campanha anual do Dezembro Vermelho.	1
	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau no colo de útero.	100,00
	Implantar uma clínica odontológica do bebê, em local específico.	0
	Promover a disponibilização de : Leites/fórmulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	50,00
	Realizar campanha anual, "O Mês da Saúde na Escola"	0
	Complementar atendimentos à casos especiais, adquirindo medicamentos e materiais necessários, que não fazem parte do rol/lista básica do Ministério da Saúde - MS	0,00
	Reduzir o percentual de Morbidade por doenças crônicas sistêmicas, (IAM, DM, DPOC, OBESIDADE).	1,00
	Ampliar o percentual de unidades de saúde, com salas de vacinas implantadas.	4,64
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	60,00
	Disponibilizar acesso ao medicamento Palivizumabe, para as crianças que atendam ao critério da nota técnica da Sesa-Pr.	100,00
	Aumentar a cura de casos novos de: Tuberculose Pulmonar, com confirmação laboratorial.	71,40
	Manter o número de casos de Aids em crianças menores de 05 anos.	0
	Realizar o monitoramento em cães agressores, efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico de Raiva.	100,00
	Elaborar e confeccionar materiais educativos para população.	0,00
	Manter as atividades de atendimentos aos pacientes, portadores de : Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e Hiv/Aids.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	90,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários, para prestar os atendimentos à população.	2
	Realizar capacitações anuais, aos profissionais do Sus da rede de serviços do município.	10
	Manter as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00
	Manter processo de captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares e portarias do Ministério da Saúde.	100,00
	Manter a terceirização do serviço de coleta seletiva/lixo contaminado, dos resíduos dos serviços de saúde.	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis visitados pelos agentes de controle vetorial.	0
	Manter a realização de reuniões trimestrais e as ações relativas ao Comitê Gestor Intersetorial do Controle da Dengue.	0
	Realizar atividades educativas para a população	11
	Realizar capacitações e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizados.	3
	Realizar a integração dos Agentes de Endemias com os Agentes Comunitários de Saúde.	95,00
	Realizar a correção das fragilidades apontadas no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00
	Diminuir o índice de infestação do Aedes Aegypt	80,29
	Manter em 0 o número óbitos por Dengue.	0
	Realizar ações de controle e prevenção da Dengue.	58,44
	Aumentar percentual de notificação de casos suspeitos e ou confirmados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	73,70
	Realizar ações de saúde do trabalhador, conforme elenco previsto na resolução nº 177/2017	0,00

	Realizar campanhas educativas, sobre saúde do trabalhador nas empresas.	0
	Realizar a adequação/composição da equipe/estrutura de vigilância em saúde do trabalhador .	1
	Realizar vigilância/inspeções nos ambientes e processos de trabalho, relacionados a saúde do trabalhador. Nos estabelecimentos e empresas, conforme previstos nas legislações.	95,00
	Realizar e ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de saúde dos trabalhadores.	0
	Realizar inspeções sanitárias, nos estabelecimentos/empresas sujeitos a vigilância sanitária.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os serviços/estabelecimentos, que ofertam atendimentos de alta complexidade.Como : Hospitais, Clínicas de Diálise, Serviço de Hemoterapia, Quimioterapia e outros.	100,00
	Implantar/atualizar o Programa Estadual SIEVISA anualmente.	1
	Realizar inspeções sanitárias, nos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias nos CEMEIS (Cto de Educ. munic. Infantil), escolas municipais, estaduais, particulares, Instituições geriátricas (ILPs), consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, laboratórios, hospitais e demais estabelecimentos sujeitos à liberação de licenças sanitárias.	100,00
	Realizar o monitoramento em cães agressores, efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico de Raiva.	100,00
	Realizar análise e aprovação dos projetos básicos de arquitetura.	100,00
	Realizar a aquisição de veículos, carro e motocicleta, para a equipes realizar as atividades externas.	0
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos, para adequar as condições de trabalho do setor de Visa.	0,00
	Realizar reformas gerais nas instalações do prédio da vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento à população.	0
	Elaborar e confeccionar materiais educativos para população.	0,00
	Manter as ações relativas ao Programa de Vigilância da Qualidade da água - Vigiagua	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em idosos.	2,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	90,00
	Realizar a investigação em 100% dos óbitos Maternos, Infantis e fetais .	100,00
	Descentralizar o atendimento do pré-natal, para as equipes de Estratégias de Saúde da Família.	10,00
	Realizar capacitações anuais, aos profissionais do Sus da rede de serviços do município.	10
	Monitorar 100% dos casos de Sífilis Congênita notificados no SINAN em menores de 18 meses.	100,00
	Realizar licitações, para manter as unidades de saúde, com equipamentos e mobiliários necessários, para prestar os atendimentos à população.	2
	Ampliar a coleta de Citologias Oncóticas na faixa etária de 25 a 64 anos.	19,12
	Manter as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00
	Encerrar 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN em até 60 dias, a partir da data de notificação.	85,50
	Realizar capacitações aos profissionais responsáveis pelos atendimentos ofertados às gestantes.	2
	Manter processo de captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares e portarias do Ministério da Saúde.	100,00
	Aumentar o percentual de unidades que notificam ocorrências de violências interpessoais e auto-provocadas.	20,00
	Manter a razão de Mamografias anual, realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,33
	Realizar tratamento nas gestantes portadoras de sífilis.	90,00
	Manter a proporção da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	0,00
	Aumentar em 2% ao ano o número de partos normais, nas gestantes Sus em relação ao ano anterior.	18,72
	Realizar a investigação dos óbitos maternos	100,00
	Manter a adesão anual ao PSE- Programa Saúde na Escola.	1
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos.	78,57
	Manter as atividades de atendimentos aos pacientes portadores de Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e HIV/AIDS.	100,00
	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	60,00
	Manter a investigação dos óbitos infantis/fetais ocorridos .	100,00
	Manter a realização de exames de HIV, para os casos novos de Tuberculose.	82,80
	Realizar campanha anual do Setembro Amarelo.	1
	Manter o seguimento/tratamento informado em mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres, com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau no colo de útero.	100,00
	Implantar ações de saúde, na cadeia pública local/sistema prisional.	90,00
	Realizar campanha anual do Dezembro Vermelho.	1

	Realizar campanha anual, "O Mês da Saúde na Escola"	0
	Aumentar o registro dos óbitos com a causa básica definida.	99,11
	Reduzir a incidência de casos novos de sífilis congênita, em menores de 01 ano de idade.	2
	Realizar no mínimo 04 ciclos anuais de visitas domiciliares, para o combate a dengue, com cobertura de no mínimo 80% de imóveis vistoriados pelos agentes de controle vetorial.	0
	Manter a proporção da cobertura vacinal, do calendário básico da criança.	0,00
	Manter a realização de reuniões trimestrais e as ações relativas ao Comitê Gestor Intersetorial do Controle da Dengue.	0
	Ampliar o percentual de unidades de saúde, com salas de vacinas implantadas.	4,64
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, a inferior 2 dígitos.	8,03
	Realizar atividades educativas para a população	11
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	60,00
	Disponibilizar acesso ao medicamento Palivizumabe, para as crianças que atendam ao critério da nota técnica da Sesa-Pr.	100,00
	Realizar capacitações e viabilizar a participação da equipe de controle vetorial, aos cursos e oficinas disponibilizados.	3
	Aumentar a cura de casos novos de: Tuberculose Pulmonar, com confirmação laboratorial.	71,40
	Manter o número de casos de Aids em crianças menores de 05 anos.	0
	Realizar a integração dos Agentes de Endemias com os Agentes Comunitários de Saúde.	95,00
	Realizar a correção das fragilidades apontadas no roteiro de supervisão da 16ª Regional de Saúde.	100,00
	Manter em 0 o número óbitos por Dengue.	0
	Realizar ações de controle e prevenção da Dengue.	58,44
	Aumentar percentual de notificação de casos suspeitos e ou confirmados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	73,70
	Realizar e ou atualizar o diagnóstico anual, das condições de saúde dos trabalhadores.	0
	Realizar o monitoramento em cães agressores, efetuar coleta de amostras para envio ao Lacen, para diagnóstico de Raiva.	100,00
	Elaborar e confeccionar materiais educativos para população.	0,00
	Manter as atividades de atendimentos aos pacientes, portadores de : Hanseníase, Tuberculose, Hepatites e Hiv/Aids.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar o percentual da cobertura de acompanhamento, das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	80,00
	Realizar capacitações anuais, aos profissionais do Sus da rede de serviços do município.	10
	Manter as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	100,00
	Manter processo de captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares e portarias do Ministério da Saúde.	100,00
	Manter a adesão anual ao PSE- Programa Saúde na Escola.	1
	Realizar campanha anual do Agosto Dourado.	1
	Realizar a sensibilização das gestantes, sobre a importância da doação do leite materno.	90,00
	Realizar campanha anual, "O Mês da Saúde na Escola"	0
	Promover a disponibilização de : Leites/fórmulas especiais, suplementos alimentares, alimentação enteral. Para crianças e idosos para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e receita médica.	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	47.822,70	6.389.464,94	691.548,96	N/A	400.000,00	N/A	N/A	7.528.836,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	43.962.139,00	11.850.000,00	571.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	56.383.139,00
	Capital	170.000,00	30.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	280.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.306.000,00	1.851.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.157.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	61.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.009.800,00	58.000,00	97.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.165.300,00
	Capital	2.000,00	5.000,00	53.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.036.600,00	97.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.134.100,00
	Capital	N/A	50.000,00	53.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	103.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

-Tendo em vista as informações repassadas pelos diversos setores da rede de atenção do município, documentadas e registradas nos sistemas pertinentes e nesta Pas. Observamos que as metas prioritárias, pactuação universal foram em grande parte atingidas. e muitas das metas que o município havia se proposto e não atingiu, foi devido ao processo da pandemia de Covid-19. Pois alguns atendimentos foram alterados, parte das equipes incorporaram processos de combate ao corona virus. seja realizando monitoramento/acompanhamento de pacientes de casos suspeitos e ou confirmados. seja na realização de testes rápidos, ou em ações de mobilização e fiscalização etc....

-Entendemos que há muito a ser realizado melhorado em nossos serviços, e vamos trabalhar em conjunto com outras instâncias e com nossas equipes, para alcançarmos sempre os melhores indicadores de saúde para nossa população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	333,90	331,70	100,60	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,00	99,11	102,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	60,00	68,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	-	500,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,33	50,76	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,59	0,34	57,62	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	26,00	19,00	73,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	10,25	97,56	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	11,67	8,03	145,00	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	86,77	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	58,44	73,05	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	62,00	57,79	93,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	73,70	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Quanto aos indicadores da pactuação interfederativa, referente ao ano de 2020, o resultado das metas ficaram abaixo do esperado. Porém em alguns indicadores de grande importância, sites 01, 03, 08, 09, 15 e 16 as metas foram alcançadas e até superadas.

Obs: devemos considerar que o ano de 2020 trata-se de um atípico, devido a terrível e inimaginável Pandemia de Covid-19, que causou severas dificuldades nos atendimentos e ofertas de serviços de saúde para a população.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	186.724,04	41.328.555,16	24.389.357,46	413.344,01	82.193,25	0,00	0,00	187.775,26	66.587.949,18
	Capital	0,00	17.709,90	135.551,27	64.264,10	3.370,00	0,00	0,00	893,40	221.788,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	8.718.691,27	1.552.909,91	0,00	0,00	0,00	0,00	10.271.601,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	45.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.852,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	138.187,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.187,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	826.567,65	0,00	75.237,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.805,42
	Capital	0,00	0,00	1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.718.676,12	8.455,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727.131,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	6.988,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.988,50
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	118.316,00	50.773,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.089,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	79.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.005,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.013.291,69	41.464.581,06	35.227.912,27	2.170.818,63	85.563,25	0,00	0,00	188.668,66	80.150.835,56

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,85 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,97 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 678,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,02 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,04 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	53.948.500,00	55.426.367,97	56.051.081,57	101,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.368.000,00	12.368.000,00	11.506.480,73	93,03
IPTU	11.122.000,00	11.122.000,00	8.340.211,21	74,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.246.000,00	1.246.000,00	3.166.269,52	254,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.434.000,00	12.287.000,00	8.447.993,12	68,76
ITBI	12.067.000,00	12.067.000,00	8.436.686,47	69,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	367.000,00	220.000,00	11.306,65	5,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.581.500,00	21.506.367,97	24.552.068,90	114,16
ISS	19.761.500,00	20.403.707,97	24.000.982,03	117,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	820.000,00	1.102.660,00	551.086,87	49,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.565.000,00	9.265.000,00	11.544.538,82	124,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.570.000,00	169.680.000,00	138.491.469,04	81,62
Cota-Parte FPM	52.000.000,00	52.000.000,00	49.967.160,77	96,09
Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	722.616,84	218,97
Cota-Parte do IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	20.905.854,99	107,21
Cota-Parte do ICMS	96.000.000,00	96.000.000,00	65.817.488,71	68,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.078.347,73	82,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	440.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	440.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	223.518.500,00	225.106.367,97	194.542.550,61	86,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	44.236.739,00	47.839.002,54	41.554.324,43	86,86	40.364.555,60	84,38	39.902.896,63	83,41	1.189.768,83
Despesas Correntes	44.064.739,00	47.667.002,54	41.519.064,53	87,10	40.346.845,70	84,64	39.885.186,73	83,67	1.172.218,83
Despesas de Capital	172.000,00	172.000,00	35.259,90	20,50	17.709,90	10,30	17.709,90	10,30	17.550,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	120.000,00	120.000,00	118.316,00	98,60	118.316,00	98,60	118.316,00	98,60	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	118.316,00	98,60	118.316,00	98,60	118.316,00	98,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	44.356.739,00	47.959.002,54	41.672.640,43	86,89	40.482.871,60	84,41	40.021.212,63	83,45	1.189.768,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	41.672.640,43	40.482.871,60	40.021.212,63
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	260.744,83	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.672.640,43	40.482.871,60	40.021.212,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	29.181.382,59		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.491.257,84	11.301.489,01	10.839.830,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,42	20,80	20,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	29.181.382,59	41.672.640,43	12.491.257,84	1.651.427,80	260.744,83	0,00	0,00	1.651.427,80	0,00	12.752.002,67
Empenhos de 2019	29.355.109,38	48.211.065,37	18.855.955,99	0,00	322.484,18	0,00	0,00	0,00	0,00	19.178.440,17
Empenhos de 2018	27.082.035,71	40.798.086,47	13.716.050,76	0,00	1.247.040,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14.963.091,66
Empenhos de 2017	25.867.042,83	39.431.764,76	13.564.721,93	0,00	843.746,07	0,00	0,00	0,00	0,00	14.408.468,00
Empenhos de 2016	23.968.937,47	37.690.360,93	13.721.423,46	0,00	621.749,56	0,00	0,00	0,00	0,00	14.343.173,02
Empenhos de 2015	22.319.326,31	35.758.897,72	13.439.571,41	0,00	1.476.462,67	0,00	0,00	0,00	0,00	14.916.034,08
Empenhos de 2014	20.340.105,03	30.905.979,76	10.565.874,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565.874,73
Empenhos de 2013	18.236.662,51	23.928.439,90	5.691.777,39	0,00	947.974,09	0,00	0,00	0,00	0,00	6.639.751,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.441.569,00	36.196.806,30	31.290.950,62	86,45

Provenientes da União	20.791.569,00	33.253.175,94	29.043.604,76	87,34
Provenientes dos Estados	1.650.000,00	2.943.630,36	2.247.345,86	76,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	36.600,00	36.881,07	16.642,18	45,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	22.878.169,00	36.633.687,37	31.307.592,80	85,46

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.152.264,47	29.622.906,49	27.256.642,86	92,01	25.528.925,37	86,18	25.356.670,91	85,60	1.727.717,49
Despesas Correntes	11.642.264,47	27.959.109,62	26.498.864,09	94,78	25.324.846,60	90,58	25.152.592,14	89,96	1.174.017,49
Despesas de Capital	510.000,00	1.663.796,87	757.778,77	45,55	204.078,77	12,27	204.078,77	12,27	553.700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.218.900,00	13.066.727,25	10.654.224,43	81,54	10.317.453,18	78,96	10.293.630,09	78,78	336.771,25
Despesas Correntes	7.157.900,00	12.911.227,25	10.608.372,43	82,16	10.271.601,18	79,56	10.247.778,09	79,37	336.771,25
Despesas de Capital	61.000,00	155.500,00	45.852,00	29,49	45.852,00	29,49	45.852,00	29,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	86.000,00	272.000,00	149.187,06	54,85	138.187,06	50,80	138.187,06	50,80	11.000,00
Despesas Correntes	76.000,00	262.000,00	149.187,06	56,94	138.187,06	52,74	138.187,06	52,74	11.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.074.800,00	1.254.800,00	908.123,67	72,37	903.243,42	71,98	892.798,74	71,15	4.880,25
Despesas Correntes	1.067.800,00	1.247.800,00	906.685,67	72,66	901.805,42	72,27	891.360,74	71,43	4.880,25
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	1.438,00	20,54	1.438,00	20,54	1.438,00	20,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.628.600,00	2.518.600,00	1.763.464,73	70,02	1.734.119,73	68,85	1.706.084,29	67,74	29.345,00
Despesas Correntes	1.471.600,00	2.361.600,00	1.756.476,23	74,38	1.727.131,23	73,13	1.699.095,79	71,95	29.345,00
Despesas de Capital	157.000,00	157.000,00	6.988,50	4,45	6.988,50	4,45	6.988,50	4,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	50.894,04	50.773,32	99,76	50.773,32	99,76	50.773,32	99,76	0,00
Despesas Correntes	0,00	50.894,04	50.773,32	99,76	50.773,32	99,76	50.773,32	99,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	428.235,55	742.475,08	113.052,00	15,23	79.005,00	10,64	79.005,00	10,64	34.047,00
Despesas Correntes	0,00	311.657,78	113.052,00	36,27	79.005,00	25,35	79.005,00	25,35	34.047,00
Despesas de Capital	428.235,55	430.817,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.588.800,02	47.528.402,86	40.895.468,07	86,04	38.751.707,08	81,53	38.517.149,41	81,04	2.143.760,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.389.003,47	77.461.909,03	68.810.967,29	88,83	65.893.480,97	85,07	65.259.567,54	84,25	2.917.486,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.218.900,00	13.066.727,25	10.654.224,43	81,54	10.317.453,18	78,96	10.293.630,09	78,78	336.771,25
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	86.000,00	272.000,00	149.187,06	54,85	138.187,06	50,80	138.187,06	50,80	11.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.074.800,00	1.254.800,00	908.123,67	72,37	903.243,42	71,98	892.798,74	71,15	4.880,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.628.600,00	2.518.600,00	1.763.464,73	70,02	1.734.119,73	68,85	1.706.084,29	67,74	29.345,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	120.000,00	170.894,04	169.089,32	98,94	169.089,32	98,94	169.089,32	98,94	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	428.235,55	742.475,08	113.052,00	15,23	79.005,00	10,64	79.005,00	10,64	34.047,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	66.945.539,02	95.487.405,40	82.568.108,50	86,47	79.234.578,68	82,98	78.538.362,04	82,25	3.333.529,82
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	21.166.500,02	45.803.521,11	39.811.913,80	86,92	37.672.962,81	82,25	37.448.849,82	81,76	2.138.950,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	45.779.039,00	49.683.884,29	42.756.194,70	86,06	41.561.615,87	83,65	41.089.512,22	82,70	1.194.578,83

FONTE: SIOPS, Paraná24/02/21 09:52:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	110314	0
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	6475848,19	5245807,1
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	51000	51000
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	8798,8	7728,3
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	12857422,1	12822879,2
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	8400	0

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100000	100000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	648931.25	648931.25
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	7138243.75	7138243.75
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83146.57	83146.57
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80416.66	80416.66
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1321764.66	1321764.66
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16000	16000

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.572.645,19		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	24.686,14		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.461.627,44		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	6.703.034,26		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	14.761.993,03		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	12.542.881,57	11.696.030,76	11.696.030,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	859.402,26	850.402,26	850.402,26
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	13.402.283,83	12.546.433,02	12.546.433,02

Gerado em 17/03/2021 11:44:41

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			47.822,70
Total			47.822,70
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	20.654,70	20.654,70	20.654,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.914,00	8.914,00	8.914,00
Suporte profilático e terapêutico	1.144,00	1.144,00	1.144,00
Vigilância Sanitária	17.110,00	17.110,00	17.110,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	47.822,70	47.822,70	47.822,70

Gerado em 17/03/2021 11:44:37

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			700.728,29
Total			700.728,29
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	29.539,00	29.152,00	29.152,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.264,00	14.364,00	14.364,00
Suporte profilático e terapêutico	21.131,00	21.131,00	21.131,00
Vigilância Sanitária	40.358,00	7.598,00	7.598,00
Vigilância Epidemiológica	6.760,00	6.760,00	6.760,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	113.052,00	79.005,00	79.005,00

Gerado em 17/03/2021 11:44:45

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A partir da publicação da Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012 (LC 141/2012) o registro de dados passa a ser obrigatório, inclusive para a União. Os dados contidos no SIOPS tem a natureza declaratória e buscam manter compatibilidade com as informações contábeis geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, além de conformidade com a codificação de classificação de receitas e despesas, definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Um dos indicadores gerados é o do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde, que demonstra a situação relativa ao cumprimento da Constituição Federal. E em 2020 o município de Arapongas aplicou o montante de 21,42% de recursos próprios na saúde. Portanto bem acima do limite mínimo preconizado pela legislação, consolidando o comprometimento de recursos municipais.

Valor mínimo a ser aplicado era \$ 29.181.382,59

Valor Aplicado foi de \$ 41.672.640,43

Diferença de \$ 12.491.257,84 - a mais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Referente ao período de Janeiro a Dezembro/2020, informamos que o município de Araçongas não passou por nenhum processo de auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

- O ano de 2020, foi um ano bastante atípico. O mundo todo vem enfrentando uma pandemia de grande proporções, "inimaginável"! E no município de Arapongas, foi necessário lançarmos mão de várias estratégias e ações, para realizar o enfrentamento desta pandemia. O impacto foi altíssimo, tanto financeiro, quanto em demandas de atendimentos, quanto em adoecimento e até óbitos. Foi necessário, implantar medidas de contingenciamento, como: mudanças nos locais/unidades de atendimento, transporte dos pacientes para as referências, entre outras medidas, como necessidade de adquirir vários insumos e materiais e equipamentos, para realizar os atendimentos. Uma série de mudanças tiveram que ser implantadas. Como afastamentos de servidores de grupos de risco, trabalhos de home office, quarentenas, e isso causou desfalques nas equipes, foi necessários pagar horas extras e adicionais para não parar os atendimentos. etc.....
- O município de Arapongas, é de pactuação de gestão plena da Atenção Básica. Mas na prática, o município tem que arcar também, com um grande arcabouço de ações e procedimentos de média e até Alta Complexidade. Custeando via Convênios e Contratos realizados com prestadores de serviços, como: consórcio (Cisvir) e hospital Santa Casa, Laboratórios Credenciados entre outros. Para suprir de forma complementar, os atendimentos que a população demanda/tem necessidade.
- Obrigando o município comprometer um percentual de 21,42% de seus recursos próprios no período de 2020, para dar suporte aos atendimentos e cuidados para a população residente no município.
- Fato este, que sobrecarrega o orçamento já tão escasso.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O município de Arapongas, de maneira geral mesmo tendo dificuldades ocasionada pelo processo da pandemia de Covid-19. Alcançou a realização de muitas metas que havia se proposto. Houve até ganhos importantes que não haviam sido previstos, mas que foram conquistados para o município. E que influenciou muito positivamente, para a qualidade de vida da população.

Permitindo por exemplo: Acessos mais fáceis e qualificados a serviços, que anteriormente as pessoas necessitavam e estavam precários, como:

- Inauguração de 2 novas UBSs construídas de acordo com as normas, sendo: **Ubs Del Condor e Padre Chico**.
- Houve ainda a conquista de novos equipamentos e veículos para reforçar os já existentes na rede de serviços, como: **01 Ambulância nova para Samu e 01 Desfibrilador e 03 Dea**.
- Houve ainda a **implantação do atendimento de Obstetrícia** para atender as gestantes da região do San Raphael.
- Fornecimento/dispensação de **canetas de insulina regular e NBH** para os portadores de Diabetes Mellitus, com idades de igual ou acima de 60 anos e igual ou menores de 16 anos.

Para o município, uma das metas com **maior prioridade para próximo ano, será a realização de vacinação contra o coronavírus, para toda a população do município**. Visto que somente assim, imunizando toda a população residente no município, a rotina das pessoas poderá retornar a normalidade.

Com escolas funcionando com aulas presenciais, os comércios como academias, restaurantes, festas de casamentos, missas, cultos, eventos culturais, teatros, cinemas, shows, eventos esportivos, futebol com torcida presencial, viagens etc.... e outras suspensas, poderão retornar seus funcionamentos normais e com segurança.

O município de Arapongas, tem por objetivo atuar sempre na prevenção de riscos, promoção da saúde, aprimoramento da gestão e educação na área da saúde. Com o objetivo de aperfeiçoar sempre a atuação da rede diversa de atenção do município. Buscando maior eficiência e a manutenção dos índices favoráveis à saúde da população.

MOACIR PALUETTO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
ARAPONGAS/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 foi instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, constitui-se no órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde - SUS no Município, atuando em caráter permanente, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, para formulação de estratégias e no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Diante de suas obrigações, objetivos e prerrogativas institucionais realiza reuniões Plenárias regularmente a 2ª semana do mês corrente, sempre as quartas-feiras, às 19:30 horas ou ainda por Plenárias remotas, online, devido ao período de Pandemia COVID. Desta forma, o CMS confirma dos dados apresentados com referência Relatório de Gestão Anual e aos dados de identificação para o preenchimento do Módulo de Planejamento do DIGISUS-Gestor.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão tem sido um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde, sendo encaminhado por meio digital às Entidades componentes do Conselho Municipal de Saúde-CMS, através de seus representantes Conselheiros e também apresentado regularmente pelo Gestor Municipal do SUS em Arapongas, em audiência pública na Casa Legislativa e também ao Conselho Municipal de Saúde em Plenárias Ordinárias e desta forma realizadas as suas apresentações conforme segue:

- Primeiro Relatório Quadrimestral/Reunião em Plenária nº 287 de 17 de Junho de 2020;
- Segundo Relatório Quadrimestral/Reunião em Plenária nº 289 de 14 de Outubro de 2020;
- Terceiro Relatório Quadrimestral e Relatório Anual de Gestão em Reunião Plenária nº 292 de 28 de Abril de 2021.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde não realizou análises e avaliações específicas e direcionadas sobre os dados demográficos e de morbimortalidade, tendo estas informações sido apreciadas e discutidas pontualmente durante as apresentações dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão do Relatório Anual de Gestão 2020 e das prestações de contas das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Arapongas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde realizou avaliações sobre os dados de produção de serviços do SUS em âmbito municipal, sendo suas apreciações realizadas junto as Reuniões Plenárias, mais especificamente durante as apresentações dos Relatórios Anual e Quadrimestrais de Gestão, também de forma continuada frente aos relatos e prestações de contas das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Arapongas por meio de seu representante Gestor.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde diante da Rede Física de Prestadores de Serviços ao SUS entende serem adequadas em sua extensão de cobertura e observa haver necessidade de implementação local da rede especializada. Também registra da necessidade de edificação de áreas próprias, especialmente voltadas para a Atenção Básica, dentro dos padrões estabelecidos para Estabelecimentos Assistenciais em Saúde - EAS para aquelas unidades próprias hoje locadas e existentes adaptadas em áreas residenciais ou comerciais.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde não realizou análises sobre as temáticas das relações de trabalho e de vínculos profissionais, assim como do seu dimensionamento junto as redes público e privada de prestadores de serviços profissionais da saúde trabalhando no SUS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprovou a Programação Anual de Saúde 2020 por Resolução Ad Referendum nº 03 de 18 de Junho de 2020, devido ao período de isolamento e distanciamento social e a pandemia COVID, tendo posteriormente sido encaminhamento para ciência as Entidades e Conselheiros em 22 de julho de 2020, assim conforme proposta elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas e tendo este como um instrumento dinâmico de estabelecimento e atualização de metas assistenciais, também vinculado ao Plano Plurianual de Saúde para a avaliação e planejamento das políticas públicas para o Setor. Desta forma também fora encaminhada as Entidades sua atualização frente a Pandemia COVID e aprovado também Ad Referendum por Resolução nº 08 de 15 de Dezembro 2020.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O CMS tem avaliado os Indicadores de Pactuação, os quais foram oferecidos por meio eletrônico ao Conselho Municipal de Saúde de Arapongas-CMS e às Entidades que o compõe, pelos instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e Programação Anual de Saúde 2020, atualizados e

adequados também a Pandemia COVID 19.

Desta forma o CMS recebeu as informações referentes a Programação Anual de Saúde e PAS/2020, contendo os Indicadores de Saúde, também para elaboração do Instrumento de Pactuação Interfederativa 2020 e tendo o CMS realizado análises sobre os resultados alcançados em Reunião Plenária nº 292 de 28 de Abril 2021.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde tem recebido as informações referentes a execução orçamentária e financeira regularmente, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo ciência sobre os dados de receitas e despesas executadas, porém não possuindo capacidade técnica específica e efetiva para sua análise. Através de gestões realizadas pela diretoria do CMS (2020-2021) retomaram suas atividades as Comissões Permanentes deste CMS, em particular a Comissão de Finanças, a qual tem buscado maior orientação e integração aos Setores próprios da Prefeitura para qualificação do papel de Controle Social. Desta forma quadrimestralmente são pelos Técnicos da Secretaria de Finanças ou da Saúde detalhadas as informações, sendo suas apreciações realizadas junto as Reuniões Plenárias ou das Comissões.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde não tem ciência de informações sobre processos específicos de Auditorias realizadas neste período, quer pelo Ente Municipal ou Estadual, portanto não realizou análises e avaliações, observando que o município ainda não integra o Sistema Nacional de Auditoria-SNA/DENASUS/MS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde observa que as ações e serviços de saúde tem sido conduzidas adequadamente, tendo o Gestor Municipal procurado realizar em plenitude as necessidades assistenciais e de cobertura à população e que sob a ótica do Controle Social registramos seu empenho e conduta positiva.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, constitui-se no órgão colegiado máximo do Sistema Único de Saúde SUS no Município, e atuando em caráter permanente, vem em atendimento as suas funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, também para a formulação de estratégias e acompanhamento, controle e avaliação da execução da políticas municipais de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros recomendar que:

- Ainda que sejam regulares as apresentações realizadas pelo Gestor em Saúde e das avaliações realizadas frente aos Relatórios Quadrimestrais, que a municipalidade possa pelos Setores responsáveis pelas respectivas áreas de Administração Financeira e Contábil oportunizar a s suas próprias apresentações das informações e dados pertinentes, assim como de seus detalhamentos ainda que em ato conjunto a Secretaria de Saúde. Caracteriza-se portanto da necessidade que tem este CMS em apropriar-se adequadamente e ampliar as informações, até então dispostas em números absolutos nestes relatórios;

- Que sejam implementadas as atividades para consecução das Competências Regimentais deste CMS e daquelas potencialmente realizadas pela Comissão Técnica e Comissão de Finanças;

- Ao Gestor em Saúde para que viabilize às áreas de Atenção como Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária e Controle de Endemias) e Atenção Básica com objetivo de serem detalhadas as apresentação pelos seus respectivos Gerentes.

- Que seja dado como prioridade pelo Gestor em Saúde ao implemento do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SISAUD/SUS e a introdução das atividades deste Setor em organograma próprio da Secretaria de Saúde de Arapongas e tendo este tema já reconhecido como deficitário à Gestão também orientado pelo Ministério da Saúde desde 2015.

- Da necessidade de contínuo processo de edificação de áreas próprias, especialmente voltadas para a Atenção Básica, dentro de padrões estabelecidos para Estabelecimentos Assistenciais em Saúde e EAS, para aquelas unidades próprias hoje locadas e adaptadas em áreas residenciais ou comerciais.

Data do parecer: 08/07/2021

Status do Parecer: Aprovado

ARAPONGAS/PR, 08 de Julho de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Araongas